



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995.

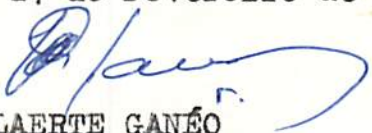
LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo / 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - A empregada NELZA MARIA MARCHETTE ZAGHETTI, / admitida em 25 de Fevereiro de 1.985, referência 03, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestados ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

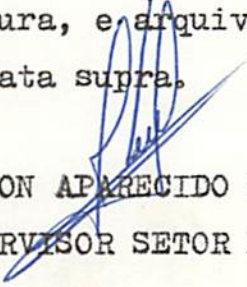
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 / de Fevereiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Fevereiro de 1.995.


LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUPERVISOR SETOR PESSOAL.-



DECRETO Nº 1116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.935.

JACQUES CAMARGO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, em virtude do artigo 23 da Lei nº 925, de 25 de Setembro de 1.931

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A empregada NEUSA MARIA MACHETTE SACHETTI, admitida em 25 de Fevereiro de 1.935, referência 03, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente desde como admitida em regime de Consórcio, de acordo com a Lei de Trabalho - C.I.T.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de Fevereiro de 1.935, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Fevereiro de 1.935.

Jacques Camargo
JACQUES CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com êxito nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supracitada.

GERSON APARECIDO BELLIARDI
SUPERVISOR SETOR FISCAL